



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Fls nº _____
Ass _____

553

*ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 006835/2017 – PMSMT.*

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria nº 035/2017, de 14 de Junho de 2017, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, nos termos da convocação publicada no DOU, DOM, JORNAL O MEIO NORTE, MURAL DA PMSMT e LICITAÇÃO WEB/TCE, *objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 4.162,74M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo e Construção de 992,10M² de Praça Pública, na localidade Brejo da Onça, zona rural do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 834348/2016 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi observado a presença de 04 (quatro) empresas que manifestaram-se interessadas em participar do certame, empresas: 1. **MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – EPP CNPJ/MF: 19.103.388/0001-84, 2. **A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05, 3. **F. COSTA CONSTRUTORA LTDA** – EPP CNPJ/MF: 27.537.410/0001-22 e 4. **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13, representadas respectivamente pelos Srs. *Antônio Cícero Moreira Bezerra, RG nº 1.269.697 – SSP/PI e CPF/MF: nº 462.846.723-49, Aguinaldo Portela Leal, RG: 70952 – SSP/PI e CPF: 035.989.933-15 e Franklande Felix da Costa, RG: 1.874.616 – SSP/PI e CPF: 817.641.973-72, a empresa (4) apenas protocolou seus envelopes no setor de protocolo da PMSMT, não se fazendo representar na sessão pública.* A hora marcada deu-se início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação, após análise feita pelos membros da comissão e pelos representantes presentes, foi constatado o que segue: a empresa **A. P. CONSTRUÇÕES** deixou de apresentar no envelope de documentos de habilitação ou apresentou em desconformidade o exigido nos itens 4.5, alínea “d”, 4.7.4, 4.8.1.1, inciso III, 4.9.1, 4.10.1, 4.10., 4.10.3, 4.10.4, 4.10.5, 4.10.6, 4.10.7 e 4.10.8, a empresa **CONSTRUPLAN** apresentou documentação em desconformidade com o exigido nos itens 4.6, alínea C2 (com data de validade vencida) e 4.8.2 (com data de expedição superior a 60 dias), a empresa **CANION CONSTRUÇÕES** não apresentou o exigido no item 4.7.2, em conformidade com o item 4.4, (cópia autenticada ou original para autenticar por servidor), bem como os documentos de Identidade e CPF da sócia **FRANCISCA IZABEL LIMA SOARES**, sendo, portanto, declaradas **INABILITADAS**. Em relação à empresa **F. COSTA**, foi constatado que a mesma



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Fls nº _____
Ass *fls*

apresentou documentação satisfatória e em conformidade ao exigido no edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Logo em seguida o representante da **A. P. CONSTRUÇÕES**, informou que por equívoco, as documentações acima citadas encontram-se no envelope de Proposta. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e diante da ausência do representante da empresa **CONSTRUPLAN**, o Sr. Presidente informou que a empresa será notificada do resultado apresentado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar-se sobre os fatos acima circunstanciados, assim, ficam os representantes presentes, cientes do referido prazo e que os mesmos serão comunicados sobre qualquer manifestação de recursos. Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Esau Costa Rodrigues
ESAÚ COSTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Simone Maria Ferreira Cavalcante
Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária

William Rodrigues Oliveira
William Rodrigues Oliveira
Membro

LICITANTES:

Odys
MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 19.103.388/0001-84

[Signature]
A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05

[Signature]
F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 27.537.410/0001-22



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº 643
Ass *[assinatura]*

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
– TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 006835/2017 – PMSMT.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria nº 036/2017, de 14 de Junho de 2017, ocasião em que foi instalada a sessão pública para dar continuidade ao certame, com os trabalhos pertinentes à abertura e julgamento da proposta da empresa habilitada, apresentada à Tomada de Preços Nº 004/2017, *objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 4.162,74M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo e Construção de 992,10M² de Praça Pública, na localidade Brejo da Onça, zona rural do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 834348/2016 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital, tendo em vista o resultado referente a habilitação da empresa participante, apresentado na ata de análise de recursos desta Comissão, o qual, foi declarada como HABILITADA a empresa: F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ/MF: 27.537.410/0001-22, representada pelo Sr. Franklande Felix da Costa, RG: 1.874.616 – SSP/PI e CPF: 817.641.973-72. À hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos apresentando aos presentes o envelope que encontravam-se ainda lacrado, indevassado e rubricado, conforme ficou sob guarda desta Comissão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope Proposta e depois de rubricado e conferido pelos membros da Comissão e pelo representante, foi informado o valor apresentado conforme segue: F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ/MF: 27.537.410/0001-22, apresentou proposta com valor global de **RS: 608.981,63 (seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestação contrária à proposta apresentada. Logo em seguida a Comissão informou que a proposta será encaminhada para o Setor de Engenharia da PMSMT para análise e parecer técnico, informou ainda que logo que seja analisado e expedido o referido parecer, a empresa será comunicada do presente resultado através do endereço eletrônico previamente informado para este fim, f.costaconstrutoraltda@gmail.com. Por fim o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo representante da empresa, pelos membros da Comissão de Licitação e os demais presentes.*

[Assinatura]

ESAU COSTA RODRIGUES
Presidente da CPL

[Assinatura]
William Rodrigues Oliveira
Membro

LICITANTE:

[Assinatura]
1. F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 27.537.410/0001-22